



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.299

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2012

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA FUMSAHD Nº. 046

“Concessão de Licença Maternidade”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, lotada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 180 dias de Licença Maternidade, em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06, art. 144, e Emenda a Lei Orgânica nº 52/2009, conforme segue:

Dourados (MS), 31 de julho de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 046/2012		
Matrícula	Nome	Período
114763639-3	Anselma Patrícia Rego	06/07/2012 à 01/01/2013
114762465-3	Josineide de Jesus Braz	01/07/2012 à 27/12/2012

SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 047

“Altera Data de Concessão de Licença Médica”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Altera data da Licença Médica de Saúde (com benefício pago pelo INSS), publicado na portaria nº.32 de 31/05/12, da funcionária relacionada no anexo único desta portaria.

Dourados (MS), 31 de julho de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 047/2012		
Matrícula	Nome	Período
114762444-4	Gislene Martins da Rosa	29/04/2012 à 02/07/2012

SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 048

“Concessão de Férias”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 30 (Trinta) dias de Férias Complementares, em conformidade com o art. 126 da Lei Complementar nº. 107/06.

Dourados (MS), 31 de Julho de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 048/2012				
Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias
Flavia Patussi Correia Sacchi	114761650-1	14/10/10 à 13/10/11	30	06/08/12 à 04/09/12

SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 049

“Concessão de Licença Médica”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária relacionada no anexo único desta portaria, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, Licença Médica de Saúde (com benefício pago pelo INSS), em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº. 704/02.

Dourados (MS), 31 de julho de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 049/2012		
Matrícula	Nome	Período
114767914-1	Ivone Santos Carvalho Duarte	30/06/12 à 25/08/12
114762778-3	Leda Maria sobrinho Moreira	01/07/12 à 06/09/12
114760889-3	Marly Ribeiro dos Santos	01/07/12 à 10/09/12

SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sílvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sílvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

PORTARIAS**PORTARIA FUMSAHD Nº. 050****“Concessão de Férias”**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 15 (Quinze) dias de Férias Complementares, em conformidade com o art. 126 da Lei Complementar nº. 107/06.

Dourados (MS), 31 de julho de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 050/2012				
Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias
Eklesiane Martinez Gonçalves	114766333-1	01/01/11 à 31/12/11	15	01/08/12 à 15/08/12
Elizangela Mendonça Godoy	114766300-1	01/01/11 à 31/12/11	15	01/08/12 à 15/08/12
Isaura Oviedo	114765333-3	19/03/11 à 18/03/12	15	01/08/12 à 15/08/12
Ivanilde Tiago Martins	114761486-5	16/01/11 à 15/01/12	15	16/08/12 à 30/08/12
Karine Alves Miranda	114766600-1	21/03/11 à 20/03/12	15	16/07/12 à 30/07/12
Luzia Gomes de Pinho	114761286-4	01/01/11 à 31/12/11	15	01/08/12 à 15/08/12
Marily Nobre S. Nogueira	114760832-3	02/01/11 à 01/01/12	15	01/08/12 à 15/08/12
Sirley Massako Basho	114765356-2	01/01/11 à 31/12/11	15	20/08/12 à 03/09/12
Thiane Ribeiro da Silva Gonçalves	114766342-1	01/01/11 à 31/12/11	15	16/08/12 à 30/08/12
Valdirene Pereira da Silva Rocha	114763644-3	25/01/11 à 24/01/12	15	06/08/12 à 20/08/12

SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 051

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Contratados e Servidores Públicos Municipais, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, dia (s) de “FALTA” ao serviço de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público) conforme anexo único, parte integrante desta portaria.

Dourados (MS), 31 de julho de 2012.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 051/2012				
Nome	Matrícula	Função	Dias	Período
Nair Zaratini Teixeira	114760807-4	Técnico de Enfermagem	5	26 à 30/06/12
Oraides Gonçalves G. Fissiri	114762816-4	Técnico de Enfermagem	1	16/06/2012
Rosana Dainez Sozzi	114763467-2	Técnico de Banco de Leite Humano	1	05/06/2012

SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 052**“Rescindidos”**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Contratados Temporariamente de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 23 de Dezembro de 2011, conforme anexo único.

Dourados (MS), 31 de julho de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 052/2012				
MATRÍCULA	NOME	DATA DA RESCISÃO	TERMO DE RESCISÃO	FUNÇÃO
11476684-1	Alessandro Postal	02/07/2012	22	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra
114766315-1	Andréia Pires Dias Claro	21/07/2012	25	Técnico de Enfermagem
114766382-1	Dayane Arruda T. Suarez	02/07/2012	21	Técnico de Enfermagem
114767217-1	Fernanda Graziela da Silva	13/07/2012	24	Técnico de Laboratório
114760993-5	Munir Faker	01/07/2012	26	Médico Anestesiologista
114766782-1	Paulo Cesar F. Dutra	04/07/2012	23	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra

SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 053**“Admitidos”**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Contratados Temporariamente de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 23 de Dezembro de 2011, conforme anexo único.

Dourados (MS), 31 de julho de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 053/2012				
MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CONTRATO	FUNÇÃO
114768045-1	Antonio Albuquerque Maranhão	10/07/2012	348	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra
114768050-1	Daniel Salas Steinbaum	16/07/2012	349	Médico Hematologista
114768052-1	Pablo Marinho Custodio	13/07/2012	350	Médico Infectologista

SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIA HU Nº. 054**“Concessão de Licença Gala – HU”.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais do (a) Servidores Públicos Municipais, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, “Licença Gala” de acordo com o artigo 168 inciso IV alínea “a” da Lei Complementar Municipal nº 107 de 26 de Dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público).

Dourados (MS), 31 de julho de 2012.

Nome	Matrícula	Função	Dias	Período
João Márcio L. Gutierrez	114766347-1	Assessor Técnico I	8	18/07/2012 à 25/07/2012

SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lm/07/1400-B/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de maio, junho e julho de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de agosto de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/07/1400-B/12/SEMAD
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

Nome:	Matrícula:	Sector:	Dias:	Período:
ALESSANDRA ROCHA BRONZATTI	114767493-1	SEMAS	8	20/07/2012 A 27/07/2012
AMELIA MARTINS PIRES	114762980-1	SEMED	11	20/07/2012 A 30/07/2012
AMELIA MARTINS PIRES	114762980-2	SEMED	11	20/07/2012 A 30/07/2012
ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	114766974-1	SEMS	5	17/07/2012 A 21/07/2012
ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	114766974-1	SEMS	4	24/07/2012 A 27/07/2012
ANDREIA AMARAL NEVES	114761402-2	SEMED	15	23/07/2012 A 06/08/2012
ANEZIO PEREIRA DUARTE	84901-1	SEMED	15	30/07/2012 A 13/08/2012
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	43561-1	SEMED	10	24/07/2012 A 02/08/2012
ANGELITA FERREIRA DA SILVA	34661-1	SEMS	12	26/07/2012 A 06/08/2012
ANTONIA MARA BARBOZA DAROSA	114763070-2	SEMED	5	26/07/2012 A 30/07/2012
AUREA RIBEIRO DA SILVA	83601-1	SEMED	15	19/07/2012 A 02/08/2012
BLAVETT DA ROCHA FLOCKS	83041-1	GAB. PREF.	15	25/07/2012 A 08/08/2012
CAROLINA CHANFRIN SANCHES BICUDO	86911-1	SEMS	14	24/07/2012 A 06/08/2012
CELIA REGINA SOUZA FALLEIROS	114760736-1	SEMED	15	24/07/2012 A 07/08/2012
CELIA REGINA SOUZA FALLEIROS	114760736-2	SEMED	15	24/07/2012 A 07/08/2012
CELAO CORREIA DOS SANTOS	12061-1	SEMED	4	15/05/2012; 01/06/2012; 12/06/2012 E 18/06/2012
CILENE DA SILVA MOREIRA	114761915-1	SEMED	4	11/06/2012; 27/06/2012 A 29/06/2012
CILENE DA SILVA MOREIRA	114761915-1	SEMED	15	23/07/2012 A 06/08/2012
CLAUDETE MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	88451-1	SEMED	5	27/07/2012 A 31/07/2012
DANIELA CARDOSO	150721-3	SEMS	8	23/07/2012 A 30/07/2012
DANIELE ZANCO DA SILVA	114764181-1	SEMS	15	18/07/2012 A 01/08/2012
ELIANE CORREA DA SILVA	114763607-5	FUMSAHD/HU	9	26/07/2012 A 03/08/2012
ENEIAS LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	114762758-1	SEMED	7	23/07/2012 A 29/07/2012
FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS	42851-1	SEMED	5	23/07/2012 A 27/07/2012
GENI AL CARA MORAIS	34861-1	SEMED	7	26/07/2012 A 01/08/2012
GIOVANA MARIA GADANI	114760924-2	SEMED	15	24/07/2012 A 07/08/2012
GIOVANA MARIA GADANI	114760924-3	SEMED	15	24/07/2012 A 07/08/2012
GISLAINE DE CÁSSIA NEPOMUCENO	90470-1	SEMS	8	13/07/2012 A 20/07/2012
GLEYSON PAULO GRANELA	114764057-1	SEMED	15	24/07/2012 A 07/08/2012
GLEYSON PAULO GRANELA	114764057-2	SEMED	15	24/07/2012 A 07/08/2012
IVO JORGE BENITES	501008-5	SEMS	5	30/07/2012 A 03/08/2012
JOAQUIM ALEIXO SALES FILHO	44751-1	SEMSUR	15	23/07/2012 A 06/08/2012
JOSEFA DE FATIMA CLARES CALDEIRAO	114766980-1	SEMED	15	24/07/2012 A 07/08/2012
JULIANA MARIA BOVERIO	46221-1	SEMAD	15	16/07/2012 A 30/07/2012
JURACI RODRIGUES LEMES	32101-1	SEMED	15	21/07/2012 A 04/08/2012
LUCIANA PEDERIVA	501517-4	SEMED	15	23/07/2012 A 06/08/2012
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	87671-1	SEMED	15	24/07/2012 A 07/08/2012
MARIA AUGUSTA DE SOUZA GOES	7661-1	SEMED	5	30/07/2012 A 03/08/2012
MARIA AUGUSTA DE SOUZA GOES	7661-2	SEMED	5	30/07/2012 A 03/08/2012
MARIA BEBETE DOS SANTOS	2791-1	SEMS	10	23/07/2012 A 01/08/2012
MARIA CECILIA FROES GALUCI OLIVEIRA	501563-4	SEMED	15	24/07/2012 A 07/08/2012
MARIA CECILIA FROES GALUCI OLIVEIRA	501563-5	SEMED	15	24/07/2012 A 07/08/2012
MARIA DE FATIMA DE DEUS RAMIREZ	114764561-1	SEMED	6	06/06/2012 A 08/06/2012 E DE 27/06/2012 A 29/06/2012
MARIA HELENA COUTINHO DA COSTA	1471-1	SEMAS	15	26/07/2012 A 09/08/2012
MARILZA CASARIN MENDES	32711-1	SEMS	15	17/07/2012 A 31/07/2012
MARINA RODRIGUES DOS SANTOS KUPFER	501139-1	SEMS	15	11/07/2012 A 25/07/2012
MICHELE SOUZA NOGUEIRA SOBRINHO	114767359-1	FUNED	5	23/07/2012 A 27/07/2012
NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA	74621-1	SEMED	15	26/07/2012 A 09/08/2012
NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA	74621-2	SEMED	15	26/07/2012 A 09/08/2012
PABLO ANDRÉ CRISPAN	85801-3	SEMED	8	24/07/2012 A 31/07/2012
ROSANA DAINEZ SOZZI	114763467-2	FUMSAHD/HU	4	27/07/2012 A 30/07/2012
ROZANGELA DA SILVA DOS S. MONTEIRO	114761822-1	SEMS	10	18/07/2012 A 27/07/2012
SILVANA DE CÁSSIA FERREIRA DO AMARAL	502099-3	SEMED	5	25/07/2012 A 29/07/2012
SIRLENE DAINEZ SOZZI	114766888-2	SEMED	6	29/07/2012 A 03/08/2012
SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	114760937-2	SEMS	9	16/07/2012 A 24/07/2012
SORAIA HADDAD DE SOUZA	114767810-1	SEMS	15	09/07/2012 A 23/07/2012
SUELI RAIMUNDO DOS SANTOS	114760879-4	FUMSAHD/HU	15	19/07/2012 A 02/08/2012
TAIZA SILVA SARTORATO	114765186-1	SEMED	15	19/07/2012 A 02/08/2012
TATIANE MACHADO	114765864-1	SEMS	15	18/07/2012 A 01/08/2012
VALDECI DOS SANTOS	114760561-1	SEMED	4	24/07/2012 A 27/07/2012
VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	114762746-1	SEMED	10	25/07/2012 A 03/08/2012

ZULEIDE PENZO DOS SANTOS 42841-1 SEMED 15 24/07/2012 A 07/08/2012

Resolução nº.Lm/07/1401-B/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de julho e agosto de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de agosto de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/07/1401-B/12/SEMAD
Licença para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID):

Nome:	Matrícula:	Sector:	Dias:	Período:
ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	502133-1	SEMED	60	26/07/2012 A 23/09/2012
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	66101-1	SEMED	4	23/07/2012 A 26/07/2012
ANA CRISTINA DA COSTA BARBOSA	114760369-2	SEMS	60	31/07/2012 A 28/09/2012
ANA MARIA CAVALI SANCHES	3781-1	SEMED	60	24/07/2012 A 21/09/2012
ANA MARIA CAVALI SANCHES	68381-2	SEMED	60	24/07/2012 A 21/09/2012
ANDREIA AMARAL NEVES	114761402-2	SEMED	6	07/08/2012 A 12/08/2012
ANEZIO PEREIRA DUARTE	84901-1	SEMED	15	14/08/2012 A 28/08/2012
BLAVETT DA ROCHA FLOCKS	83041-1	GAB. PREF.	15	09/08/2012 A 23/08/2012
CILENE DA SILVA MOREIRA	114761915-1	SEMED	15	07/08/2012 A 21/08/2012
ELIANE ALMEIDA	130981-1	SEMED	60	22/07/2012 A 19/09/2012
FÁTIMA FRANCINET MACEDO M. TARGAS	5751-1	SEMED	70	08/08/2012 A 15/09/2012
FERNANDA CHOUERI	500986-1	SEMS	30	22/07/2012 A 20/08/2012
FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA	80051-1	SEMED	8	24/07/2012 A 31/07/2012
FLORINDA FERREIRA DE SOUZA	5821-1	SEMED	30	23/07/2012 A 21/08/2012
FRANCISCO GONÇALVES DINIZ	2441-1	GMD	161	24/07/2012 A 31/12/2012
GILZA DE LIMA BRITO	88211-1	GMD	30	27/07/2012 A 25/08/2012
GIVIANI ALVES MENEZES	86451-1	SEMS	45	20/07/2012 A 02/09/2012
GLEYSON PAULO GRANELA	114764057-1	SEMED	29	08/08/2012 A 05/09/2012
ISABEL APARECIDA LOPES GODOI	6241-1	SEMED	155	30/07/2012 A 31/12/2012
IVANIR ARAÚJO DE OLIVEIRA SOUZA	89661-1	FUMSAHD/HU	45	22/07/2012 A 04/09/2012
JUDITE PLETTSCH	34511-1	SEMS	64	29/07/2012 A 30/09/2012
JURACI RODRIGUES LEMES	32101-1	SEMED	75	05/08/2012 A 18/10/2012
LIDIA MASSACOTE FLORENCIANO	1191-1	SEMAD	165	25/07/2012 A 05/01/2013
LUCIANA PEDERIVA	501517-4	SEMED	15	07/08/2012 A 21/08/2012
MAGALI BRANDÃO MINHOS	40181-1	SEMED	93	23/07/2012 A 23/10/2012
MARCIA APARECIDA DE BRITO	114761932-1	SEMED	161	24/07/2012 A 31/12/2012
MARIA APARECIDA CORADINI FILHA SILVA	15088-3	SEMS	90	30/07/2012 A 27/10/2012
MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS	154001-1	SEMED	30	27/07/2012 A 25/08/2012
MARIA APARECIDA VARGAS DO NASCIMENTO	7481-1	SEMED	64	29/07/2012 A 30/09/2012
MARIA CECILIA FROES GALUCI OLIVEIRA	501563-4	SEMED	15	08/08/2012 A 22/08/2012
MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS BEZERRA	7841-1	SEMED	53	25/07/2012 A 15/09/2012
MARILZA CASARIN MENDES	32711-1	SEMS	3	01/08/2012 A 03/08/2012
NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA	114760645-1	SEMED	31	01/08/2012 A 31/08/2012
PABLO ANDRÉ CRISPAN	85801-3	SEMED	6	01/08/2012 A 06/08/2012
RENATA SCHOWANTZ	68011-1	SEMED	10	23/07/2012 A 01/08/2012
RUTE MENINO TORRES DA SILVA	501617-3	SEMED	90	20/07/2012 A 17/10/2012
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	9951-1	SEMED	90	19/07/2012 A 16/10/2012
SANDRO MARQUES MAIZ	84881-1	GMD	11	21/07/2012 A 31/07/2012
TATIANE MACHADO	114765864-1	SEMS	5	02/08/2012 A 06/08/2012
TERESA CRISTINA DA SILVA	140421-2	SEMED	155	30/07/2012 A 31/12/2012
VALDECI CANDIDO STOLTE	501661-4	SEMED	153	01/08/2012 A 31/12/2012
VALDIR COSTA DOS SANTOS	10541-1	SEMED	66	23/07/2012 A 26/09/2012
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS	501732-2	SEMAS	120	24/07/2012 A 20/11/2012
ZITA SOARES DE SANTANA	501010-4	SEMS	60	19/07/2012 A 16/09/2012
ZULEIDE PENZO DOS SANTOS	42841-1	SEMED	45	08/08/2012 A 21/09/2012

Resolução nº.Lm/07/1402-B/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao mês de julho de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de agosto de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/07/1402-B/SEMAD
Licença para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS):

Nome:	Matrícula:	Sector:	Dias:	Período:
MARLUCI DE ALMEIDA	33581-2	SEMED	37	21.07.2012 A 26.08.2012

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 365/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 17/08/2012 (dezesete de agosto do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de

2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 03 de agosto de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 958/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Quetal Consultoria e Serviços Ltda-ME

PROCESSO: Tomada de Preços nº 092/2007.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 14/08/2012 e previsão de término em 14/04/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO Nº 046/2010/DCL/PMD

CONTRATANTE: Município de Dourados

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento

CONTRATADA: JN Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2009.

OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 046/2010/DCL/PMD, cujo objeto versa a execução de serviços de reforma e ampliação – lote 06: E.M. Clori Benedetti de Freitas, no Jardim Jôquei Clube, no Município de Dourados/MS, bem como seu Saldo Contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
UNIAUD – Unidade Auditiva de Dourados

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração da vigência contratual que fica prorrogado por mais doze meses, iniciando-se a partir de 16/07/2012 e previsão de vencimento em 15/07/2013, em razão da presente prorrogação o valor total do contrato estabelecido para fins de reserva orçamentária, passa a ser de R\$ 1.911.840,00 (um milhão novecentos e onze mil oitocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
S. H. Teló & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 075/2011.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração do representante da empresa, bem como um acréscimo de valor e a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.080 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.26. – Hospedagens

Valor: R\$ 14.852,97 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO Nº 355/2011/DL/PMD

CONTRATANTE: Município de Dourados

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas

CONTRATADA: MS Construtora de Obras Ltda - EPP.

PROCESSO: Concorrência nº 002/2011.

OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 355/2011/DL/PMD, cujo objeto versa sobre a execução de patrolamento e cascalhamento em diversos locais da área rural do Município de Dourados/MS, bem como seu Saldo Contratual no Valor de R\$ 41,23 (quarenta e um reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
JN Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 011/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 07/10/2012 e previsão de vencimento em 07/12/2012 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 07/08/2012 e previsão de vencimento em 07/11/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
JN Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais (sessenta) dias, com início em 06/11/2012 e vencimento em 04/01/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/08/2012 e vencimento em 08/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Consultoria & Construtora Dourados Ltda - EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais (sessenta) dias, com início em 06/11/2012 e vencimento em 04/01/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/08/2012 e vencimento em 08/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Cerrado Construções Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais (sessenta) dias, com início em 06/11/2012 e vencimento em 04/01/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/08/2012 e vencimento em 08/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
H.S. Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais (sessenta) dias, com início em 06/11/2012 e vencimento em 04/01/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/08/2012 e vencimento em 08/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Franco Jorge Construtora Ltda - ME.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais (sessenta) dias, com início em 06/11/2012 e vencimento em 04/01/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/08/2012 e vencimento em 08/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Decisão Construtora Ltda - ME.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais (sessenta) dias, com início em 06/11/2012 e vencimento em 04/01/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/08/2012 e vencimento em 08/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Obra-Prima Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais (sessenta) dias, com início em 06/11/2012 e vencimento em 04/01/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/08/2012 e vencimento em 08/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Lety Obras Ltda-EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais (sessenta) dias, com início em 06/11/2012 e vencimento em 04/01/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/08/2012 e vencimento em 08/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Instituto Delta de Educação.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 068/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administrar oficinas nos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.241.500. – Programa de Gestão das Ações e Prevenção de Risco Social

2035. – Atendimento do Idoso - PSB

8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2033. – Atendimento Integral a Família (Sócio Familiar) – PSB

2056. – Atendimento Socioeducativo para Jovens - PSB

8.243.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2041. – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida

2045. – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PSE

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.62. – Oficinas Culturais, Esportivas e Outras

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.197,40 (cento e cinquenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO:	MOTIVO:
HELGA TRINDADE VARGAS	SEMED	1526	3	01.08.2012 A 31.10.2012	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
ZELIA DO CARMO FERREIRA ROSA	SEMED	1525	3	06.08.2012 A 05.11.2012	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

Retificação de parte do Extrato de Atos Administrativos, publicado no Diário Oficial nº 3.298, de 03/08/2012, pág.07**Onde consta:****LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

Nome:	Lotação:	Resolução nº:	Meses:	A Partir de:	Motivo:
SHIRLEY RUSSO MULINARI	SEMS	1521/2012	3	02/08/2012	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

Passa a constar:**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

Nome:	Lotação:	Resolução nº:	Meses:	A Partir de:	Motivo:
SHIRLEY MACHADO DE SOUZA	SEMS	1521/2012	3	02/08/2012	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

DEMAIS ATOS - RECEBIMENTOS DE REPASSES**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	Res. 01/03	12020-0	Merenda Escolar	02/08/12	R\$275.010,00
Governo Federal		10646-1	PNATE	02/08/12	R\$46.848,85
Governo Federal		16048,2	FMAS PJOV	02/08/12	R\$3.768,75
Governo Federal		16049-0	FMAS PTMC	02/08/12	R\$10.474,52
Governo Federal		16047-4	FMAS PFMC	02/08/12	R\$17.400,00
Dourados, 06/08/2012				TOTAL	R\$353.502,12

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA Nº. 152/12, de 03 de agosto de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder, conforme requerimento, Adicional de Incentivo à Capacitação com fulcro no Artigo 50, incisos I, da Lei 3.595 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Legislativo do Município de Dourados/MS), de 28 de junho de

2012:

Servidora	Percentual	A partir de
SANDRA PAULA FERREIRA ROCHA	10%	01/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE****OUTROS ATOS****ATAS - COMDAM**

Ata n.º 005 COMDAM – Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze (05/06/2012), terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos (14:30 h), estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal de Dourados (CAM) – Av. Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM. Verificado e conforme apontado em lista de presença específica, sendo confirmado que o número de conselheiros presentes com direito a voto é superior ao quórum mínimo para início da reunião. A reunião foi aberta pelo presidente em exercício do COMDAM, Sr. Ataúlfo Stein Neto, com a leitura da pauta de convocação onde consta como assuntos sobre a leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, proposta de peça de teatro “O menino do dedo verde”, finalização da análise do Plano Diretor de Arborização Urbana de Dourados, apresentação para aprovação dos projetos analisados na Câmara Técnica de Análises de Processos do COMDAM, sendo eles os seguintes: Eco Pontos – Transbordo de Material Inerte; Implantação de loteamento social privado em área localizada no perímetro urbano, denominado lote A1 em área de ZEIA; Construção de um edifício residencial de 12 andares ou uma instituição educacional (escola) em área de ZEIA e Assuntos Gerais e informes. Com quórum

mínimo, iniciou-se a leitura das atas das reuniões anteriores, sendo todos favoráveis e todas aprovadas. Após a leitura, houve a explanação da proposta de parceria do grupo de encenação da UFGD, Artes Cênicas, pelos professores Brás e Maria Alice. Ao final, o presidente Stein sugere ao projeto a parceria também com a Secretaria de Educação, tendo uma abrangência maior e um público maior. O conselheiro Ronaldo pergunta o tempo de apresentação da peça e como é realizado. O professor comenta que são alunos do curso de Artes Cênicas que farão a apresentação nas escolas e relata a história da peça. O conselheiro Ronaldo esclarece que a idéia é ótima, porém há necessidade de apresentarem o projeto e fazerem o convênio primeiramente com a Prefeitura. O Sr. Brás pensou em um projeto de extensão. A Sra. Maria Alice discorre que sabe da importância do COMDAM, com relação ao Meio Ambiente e lembra que seria necessária a existência do site do IMAM com as informações e Lei Verde disponível. Após a proposição do projeto, Stein aconselhou ao encaminhamento e apresentação na próxima reunião. Com relação ao Plano Diretor de Arborização Urbana de Dourados, a Dra. Valdenise perguntou que seria mais interessante e mais aplicável, a Lei ou a Resolução. O conselheiro Luiz Roberto questiona se for Lei, segue o que está na Lei Verde. A conselheira Rozilene esclarece que está sendo

ATA - COMDAM

pesquisado como será feito o inventário da cidade e plano gestor, diz que buscam profissionais para orientar no plano. O conselheiro Luiz Roberto comenta que no plano, algumas informações seguem o manual, e como seria se questionassem. Sra. Rozilene esclarece que está sendo finalizado. A preocupação do conselheiro Luiz Roberto é referente de que forma o expositor responderia as questões levantadas, quanto ao Plano. Os conselheiros Ronaldo e Rozilene, dizem que existem vários modelos de manuais, como do CESPE, entre outros. O presidente Stein comenta que o fundo pode financiar o material gráfico (manual). O conselheiro Ronaldo comenta que algumas instituições poderiam auxiliar nessa questão. O presidente Stein comenta que cada um pode divulgar e mobilizar a população para que conheçam e contribuam para o "melhoramento" do Plano Diretor de Arborização e lembra que os temas são polêmicos e esclarece que é um processo que está sendo realizado para uma hora atingir a eficácia e que o poder público está empenhado em melhorar cada vez mais. O próximo assunto, Stein comenta que o Eco Ponto localizado no Jardim Horizonte está funcionando, porém no Água Boa não é adequado. Com a sugestão da Prefeitura Municipal da construção do Eco Ponto, localizado no Via Parque, sendo organizada uma associação, em forma de comodato, buscando recursos, tanto na coleta, quanto na finalização dos produtos. O conselheiro Mário pergunta se não há então mais Eco Pontos no Bairro e se a escola técnica se encontra nesse local, Stein esclarece que o Instituto Federal encontra-se em uma área rural. A conselheira Rozilene esclarece que são duas coisas diferentes. Stein comenta que a notícia misturou duas informações, sendo do Brasil profissionalizante e o Instituto. Gamarro pergunta se irá abrir a Via Parque e Stein diz que já foi feito o Licenciamento pelo IMASUL e explica o projeto. A Sra. Rozilene pergunta se resto de árvore é dejeito urbano e comenta que a construção de usina é mais viável economicamente e ambientalmente. Sendo analisado o projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se a apresentação dos processos analisados pela Câmara Técnica de Análise de Processos do COMDAM, realizando-se a leitura pelo conselheiro Ronaldo, sendo os seguintes pareceres: primeiramente processo referente à Folha de Consulta de Processo nº 11.425/2012, que tem como requerente: VGM – Empreendimentos Imobiliários com o pedido de Implantação de loteamento social privado em área localizada no perímetro urbano, denominado lote A1, Endereço: Chácara Laranja Lima. Por ser zona especial de interesse ambiental, a Câmara Técnica decidiu que: Para que o loteamento seja implantado há necessidade de ser protocolado junto ao IMAM o processo de Licença Prévia; O recuo da área de preservação deverá ser de no mínimo 50 m além da área alagada, em acordo com a Lei complementar 122/08; O loteamento deverá ser aprovado com rede de esgoto, asfalto, luz, água e arborização; Na área de recuo deverá ser feita a recomposição arbórea com plantas nativas da região; As árvores existentes dentro do loteamento deverão ser catalogadas e vistoriadas pela equipe do IMAM, quanto a sua imunidade ou não ao corte, e as árvores que serão suprimidas deverão ser compensadas com o plantio de 30 mudas por árvores retiradas de acordo com a Lei 2286, em local a ser definido pelo IMAM, dentro do Município de Dourados. Que este parecer seja condicionante da Licença de Instalação. O local destinado a área Institucional deverá estar localizado na área de maior concentração de árvores catalogadas dentro do Loteamento, propõe-se que o empreendedor destine a referida área para a implantação de área de lazer com pista de caminhada e quadra.

O segundo processo foi referente à folha de Consulta nº 3468/2012, que tem como requerente: Simone Galvão, com o pedido de Construção de um edifício residencial de 12 andares ou uma instituição educacional (escola) em área de ZEIA, localizado na Av. Presidente Vargas – Lote parte Chácara 168/169, Quadra O. A Câmara Técnica decidiu que INDEFERE a folha consulta 3468/12, mediante o local estar dentro da área de preservação ambiental, destinada junto ao Parque Ambiental do Córrego Laranja Doce, e conforme o plano diretor e Lei Complementar nº72/2003, encontra-se em uma Zona de interesse Ambiental Urbano, área esta, às margens do Córrego Laranja Doce. O presidente Stein esclarece que teriam que fazer uma resolução de ZEIAS para quando chegar o empreendedor o pedido no SEPLAN e ser realizado a vistoria. A conselheira Rozilene comenta que isso tem que ser feita por um profissional habilitado e ser cobrado. O conselheiro Moraes explica que muitos processos são realizados pela Câmara Técnica e que após aprovados não obedecem as condicionantes. A Dra. Valdenise comenta que o Licenciamento verifica. O conselheiro Moraes esclarece o parecer técnico referente à construção do edifício de 12 andares aos conselheiros. Após aberta a votação, os membros aprovaram a decisão por unanimidade. A Dra. Valdenise comenta sobre os assuntos gerais referentes ao andamento da Semana do Meio Ambiente, com relação aos materiais gráficos (troféus, patrocínios, fichas de indicação) e mais sugestões de indicações. Dra. Valdenise explana sobre os indicados. O conselheiro Ronaldo sugere um senhor que recolhe os lixos eletrônicos, e distribui os aparelhos. Após aberta a votação, as indicações foram aprovadas pelos conselheiros. O conselheiro Ronaldo explicita a preocupação da feira livre na Praça do Cinquentenário, devido à supressão de árvores e pede esclarecimentos sobre o fato e ainda fala sobre o corte de árvores aparentemente sadias pela idade, e enquanto conselheiros são interpelados pela população. O conselheiro Beto diz que há um projeto com compensação de 12 árvores e conjunto de ações de revitalização para cada Praça e que foram suprimidas quatro árvores. Após o estudo do local, reforma do banheiro, eventos culturais, iluminação e a supressão que estava prevista no estudo, sendo a SEMSUR que realizou o estudo do mesmo. O conselheiro Ronaldo não é contrário, porém esclarece que o COMDAM teria que ter aprovado o estudo, antes de ser aprovado. O conselheiro Beto discorre que a empresa de calçamento é de Campo Grande e não era dessa forma que ele "gostaria" que tivesse ocorrido. A conselheira Rozilene explica que duas árvores, guapuruvu e eucalipto estavam embaixo de um cruzamento de alta tensão, a paineira estava com as raízes expostas ainda as duas Patas de vaca que estavam plantadas de forma incorreta. O Presidente Stein comenta que o interessante é ficarem informados dos argumentos e critérios da retirada das árvores. O conselheiro Gamarra comenta sobre um fato ocorrido na Praça Rui Gomes, sobre o bueiro que transbordava e caía na galeria de água pluvial, o mesmo informou que ligou para o Marcos da Fiscalização do IMAM e o Técnico da SANESUL, os mesmos constataram o problema, na vala que canaliza a água escura, e que estava caindo na parede da mesma. A Dra. Valdenise diz que vai apurar a situação e informar aos fiscais do IMAM. Nada mais havendo a relatar eu, Tobias Pereira de Moraes, Secretário ad hoc. Do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Ataulfo Alves Stein Neto
Presidente do COMDAM

Tobias Pereira de Moraes
Secretário ad hoc.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - APM**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A APM DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO torna público que com base na Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público, com validade até 31/12/2012, para apresentar o Projeto de Venda com "menor preço", cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda" serão recebidos em reunião pública perante os representantes da Escola às 9hs do dia 10/08/2012, na Escola

Municipal Etalívio Penzo, localizada à Rua Rosemiro Rodrigues Vieira, Nº 230, Parque das Nações II, cidade Dourados – MS. Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitados, com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública.

Os interessados poderão obter o Edital na secretaria da Escola Municipal Etalívio Penzo. Maiores informações pelo telefone: (67) 3428-4730.

Dourados – MS, 03/08/2012.

Rosimar Rosa Vieira
Presidente da A.P.M. Esc. Mun. Etalívio Penzo

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A.V. Braga – ME (supermercado Mais Economia), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns - localizada na rua Paulo Almeida Teixeira, 265, Parque das Nações II - no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DELGADO & MANTELLI LTDA torna público que requereu no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de

operação - LO, para atividade de comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, localizada na Rua Hayel Bom Faker, 3065 - centro, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (X) não.

Wilson Rodrigo dos Santos MEI (Papel Print), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática e papeleria - localizada na rua Presidente Kennedy, 310, Vila Industrial - no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESOLUÇÕES - CMAS**RESOLUÇÃO Nº 108/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 336, ata nº 336, realizada no dia 31 de Julho de 2012, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira

do Índice de Gestão Descentralizada- IGD do Programa Bolsa Família - PBF exercício 2011.

Art. 2º - Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de Agosto de 2012.

Ediana Mariza Bach
Presidenta do CMAS